CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

32

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº. 08/2017

Art. 1º . Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 08/2017, passando a ter a seguinte redação:

"Dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2002, que dispõe sobre a adesão do Município de Piumhi-MG, à "Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais", sobre contribuições associativas e dá outras providências".

Art. 2º. Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificado o art. 1º do Projeto de Lei em referência, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1521/2002, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 2º. O Município de Piumhi-MG, para manter-se associado, efetuará o pagamento da contribuição mensal associativa, conforme previsto no Regimento Interno da Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais.

Art. 3º. As despesas previstas nesta Lei foram consignadas na dotação orçamentária de número 02.01.04.122.0002.2013-3.3.70.41.00 e em exercícios posteriores correrão à conta de dotação orçamentária própria".

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

33

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda se justifica para correção do nome da referida Associação para: **Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais**, e para esclarecer que as despesas a serem efetuadas nos exercícios posteriores constarão no orçamento vigente do exercício.

Piumhi, Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Secretário/Relator da C.F.O

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C

APROVADO POR 07 (sete) votos EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 20/03/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE

Ausente, justificadamente, o vereador José Antônio Camargo Júnior.